



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 2140/SSO, de 30 de novembro de 2010.

Renovação da homologação do curso prático de PP-A do Aeroclube de Sergipe.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 25 de outubro de 2010, do Aeroclube de Sergipe, situado à Avenida Maranhão nº2300, Bairro: Santos Dumont, Aracaju - SE, CEP 49.087-420, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.008693/2010-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO